



MUNICÍPIO DE LAJINHA PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 148 de 15 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 521/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme registro na Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **HEITOR BENTO DE FREITAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 059.343.736-50, do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Divisão**, a partir do dia 08 (oito) de agosto do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 (oito) de agosto do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MG

PORTARIA Nº 522/2.019

“Dispõe sobre alteração de número de aulas em Contrato Administrativo de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal de nº 8.666/1993 em seus artigos 77, 78 e 79 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências),

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o erro de digitação em ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação, através do qual solicitava a expedição de Contrato Administrativo para a Servidora Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o número de aulas registrado no **Contrato Administrativo nº 459/2019**, celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora **ALANA GONÇALVES AMBRÓSIO**, para atuação no cargo de **PROFESSORA II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - O Contrato supracitado passará a vigorar com o número de aulas a seguir: **06 aulas de Língua Portuguesa e 06 aulas de Língua Inglesa**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de agosto de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS